DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 11 de junho de 2026 | Edição nº 328

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 11 de junho de 2026 | Edição nº 328

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Outros atos oficiais 3

Licitações e Contratos 4

Dispensas 4

Poder Legislativo 5

Licitações e Contratos 5

Aviso de Licitação 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.652, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Lambari.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- o Memorando SES/SUBRAS-NPP nº. 116/2026;

- o Ofício nº 085/2026, de 13 de março de 2026, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Lambari.

Art. 2º - O aporte de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor de R$ 3.247.034,08 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trinta e quatro reais e oito centavos), em parcela única, onerando o orçamento do Ministério da Saúde.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Lambari.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

1

Licitações e Contratos

Dispensas

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 305/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO "FAN FEST COPA 2026", INCLUINDO GESTÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA PRAÇA DO SOL, NO PERÍODO DE 13 DE JUNHO A 31 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG.

CONTRATANTE: Município de Lambari – MG

CONTRATADA: 28.028.987 PLINIO LEONARDO DOS SANTOS, CNPJ 28.028.987/0001-71**,** JOAO RUA CEL. FERRAZ, Nº 45 – CENTRO – SÃO LOURENÇO-MG.

VALOR: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), a serem comprometidos no mês de junho de 2026 a julho de 2026. A dotação orçamentária é **FICHA 672 – FONTE 1.500.**

DATA: 11 de junho de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após entrega do objeto em parcela única e emissão da NF.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, 11/06/2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Aviso de Dispensa de Licitação N°021/2026

Processo Administrativo Nº 024/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAFÉ ESPECIAL TORRADO E MOÍDO E EM GRÃOS PARA CONSUMO DURANTE EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES INSTITUCIONAIS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, CONVIDADOS E PARTICIPANTES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO LEGISLATIVO. As propostas serão recebidas até dia 16 de junho de 2026 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), situado à Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG), pelo site www.camaralambari.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Lambari, 11 de junho de 2026

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS[redacted]
Dados: 2026.06.11 09:00:37 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Aviso de Dispensa de Licitação N°022/2026

Processo Administrativo Nº 025/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, A CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO. As propostas serão recebidas até dia 16 de junho de 2026 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), situado à Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG), pelo site www.camaralambari.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Lambari, 11 de junho de 2026

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS[redacted]
Dados: 2026.06.11 09:00:07 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari